



ENTIDADES HABILITADAS PARA RECEBIMENTO DE BENS EM DESFAZIMENTO DO SINDJUF-PA/AP, CONFORME OS TERMOS DO EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS, PÚBLICO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ – SINDJUF-PA/AP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.054.5790001-63, sediado na Rua Bernal do Couto, nº 1089, Bairro Umarizal, em Belém/PA, CEP 66055-080, através de sua Diretoria Executiva Colegiada (Triênio 2019/2022), **TORNA PÚBLICO**, o nome das Entidades devidamente Habilitadas (pela ordem de envio da documentação) para receberem os bens em desfazimento da Sede da Entidade, constantes do Edital de Desfazimento de Bens, publicado no dia 12 de novembro de 2020.

- 1. Centro Social, Educacional, Cultural Arca de Noé – Ananindeua/PA;**
- 2. Associação do Residencial Guará – ASGUARÁ – Belém/PA;**
- 3. Igreja Assembleia de Deus da Redenção – Belém/PA.**

Belém/PA, 30 de novembro de 2020.

À Coordenação Geral do SINDJUF-PA/AP.